



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400
E-mail: obras@piedade.sp.gov.br

**ANEXO III – MINUTA DO TERMO DE
SELEÇÃO**

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 009/2026
PROCESSO N.º 5819/2025

Seleção de empresa do ramo da construção civil interessada na produção de até 200 UH (duzentas unidades habitacionais), adotando a tipologia de apartamento, no âmbito do Programa MINHA CASA MINHA VIDA, FAIXA I.

TERMO DE SELEÇÃO

O **MUNICÍPIO DE PIEDADE**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.339.363/0001-94 sediada na Praça Raul Gomes de Abreu, n.º 200, Centro, Piedade, SP, CEP 18170-957, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Reinal Correa da Silva, em pleno e regular exercício de seu mandato, concluído o processo de seleção instituído pelo Edital de **Concorrência nº /2026**, DECLARA SELECIONADA a empresa, pessoa jurídica de direito privado, com firma registrada no CNPJ/MF sob o nº, com sede na Rua....., nº, na cidade de, neste ato representada pelo seu, Senhor, residente e domiciliado na Rua, nº....., na cidade de, portador do CPF nº..... e do RG nº.....

1. A empresa selecionada deverá apresentar à Caixa Econômica Federal, após a emissão deste termo de seleção, a proposta contendo a documentação completa para análise e contratação da operação no âmbito do Programa MINHA CASA MINHA VIDA, conforme prazo a ser especificado pela Caixa Econômica Federal.

2. A proposta a ser apresentada pela empresa deverá considerar as especificações mínimas para unidades habitacionais adotando a tipologia de apartamento, conforme Portaria MCID 725, de 15/06/2023, e 340 de 05/04/2024 e 489 de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400
E-mail: obras@piedade.sp.gov.br

3. Como condição para a contratação da operação, a empresa selecionada deverá obter conceito de análise de risco de crédito favorável junto à Caixa Econômica Federal, sob pena de desclassificação.

4. Findo o prazo estipulado sem que a empresa tenha cumprido as exigências constantes nos itens anteriores, este termo será considerado nulo.

Piedade/SP, de de 202....

Prefeito Municipal

.....
Empresa Selecionada